



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 29/2018 – CONSUA, de 02 de outubro de 2018.

Aprova Projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* da EAJ.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063300/2018-49;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Ambiental, Área de Educação, a ser ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do programa e-Tec/EAJ, da Rede e-Tec Brasil, e respectivo Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

Jundiaí, 02 de outubro de 2018.


Júlio César de Andrade Neto
Diretor da EAJ